ATA DA XXI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, foi realizada a XXI Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, das 9:00 às 12:00, por videoconferência pela plataforma Teams (gravada na íntegra e disponibilizada ao INEMA). O Secretário do Comitê, Ricardo Jucá Chagas, constatou quórum e a presidente do Comitê, Josilene da Silva Rocha, abriu a reunião desejando boas-vindas a todos e apontando a relevância da pauta principal a ser discutida, Projeto de Lei nº 4546/2021, no futuro da gestão dos recursos hídricos e dos comitês de bacia hidrográfica. Na sequência foi realizada a leitura da pauta. Cada ponto foi discutido e encaminhado conforme sequência descrita: **I.** ATA da XIX Reunião Extraordinária realizada em 19/10/2021: a ata foi aprovada na íntegra. **II.** Informes e comunicados: i) Processo de renovação eleitoral: a Presidente informou que o edital do processo de renovação eleitoral foi finalizado pela Comissão Eleitoral em reunião realizada dia 29/04/2022 com a participação de alguns membros do Comitê, enviado aos demais membros para apreciação e para o INEMA para publicação no DOE. Destacou que as inscrições se dariam durante todo o mês de maio e solicitou aos membros que se inscrevessem e divulgassem o processo. ii) Representantes ALBASE: a Presidente informou que, conforme decisão da plenária na XLII Reunião Ordinária realizada em Itacaré, no dia 19/04/2022, foi emitida a Deliberação nº 85/2022 autorizando uso de recursos financeiros do Procomitês para participação no ALBASE dos membros: Josilene Rocha (Presidente), Deusdete Brito (EMBASA), Jefferson Andrade (CAR), Edite Caires (Prefeitura de Dom Basílio), Tadeu Silva (Prefeitura de Poções), Nilton Barros (sociedade civil), Marcionílio de Jesus (sociedade civil) e havendo possibilidade vaga adicional foi indicado o Sr. Thiago Fonseca (Prefeitura de Jequié). Thamires (INEMA) enfatizou que a aquisição das passagens estava sendo concluída aquele dia e que, a partir daí, não poderia se admitir desistência pois implicaria em prejuízos ao erário, uma vez que as passagens eram nominais e não poderiam ser ressarcidas. O Sr. Salomão informou que a Prefeitura de Poções também o enviaria ao evento às suas expensas e o Sr. Jonatas Meira (Prefeitura de Boa Nova) e o Sr. Antônio Lourenço (Associação indígena Acikassar) também manifestaram interesse em participar do evento e Thamires (INEMA) informou que acreditava ser possível. iii) a Presidente lembrou a todos que a próxima reunião ordinária a ser realizada em Dom Basílio no dia 21/06/22 provavelmente seria a última plenária desta gestão e reforçou o convite para todos participarem e solicitou o envio de propostas de pautas pelos membros; iv) Jefferson (CAR) informou que participou de reunião extraordinária do Fórum Baiano dos Comitês de Bacia que tratou de alteração do regimento e destacou as seguintes mudanças aprovadas: cada comitê terá 3 representantes, o mandato será de 4 anos com direito a apenas uma reeleição; Jefferson informou também que participou da XVª Reunião Ordinária do Fórum onde foi deliberado pela realização do Encontro Estadual dos Comitês de Bacia em Porto Seguro, com previsão inicial para acontecer entre os dias 26 e 29 de julho e cada comitê poderá enviar 20 membros; v) Salomão (Prefeitura de Poções) informou que envio ofício ao Comitê sobre conflitos na região de Gongogi e a Presidente sugeriu inserir essa pauta na próxima reunião ordinária e a plenária concordou com a proposição. **III**. PL n° 4546/2021: A Presidente Josilene contextualizou à plenária que estava tramitando no congresso um Projeto de Lei que propõe a criação de uma Política Nacional de Infraestrutura Ambiental e alterações na Política Nacional de Recursos Hídricos que tem gerado intenso debate entre os entes que compõe o Sistema Nacional de Recursos Hídricos porque a construção dessa proposta deu-se sem qualquer participação popular e propõe instrumentos novos que podem alterar completamente a forma gestão dos recursos hídricos, o futuro e responsabilidades dos comitês de bacia, inclusive. A Presidente convidou então a Dra. Larissa Cayres (advogada da SEMA) e componente da CTIL do CBH do São Francisco, que criou grupo de trabalho específico para análise do PL nº 4546, para discorrer em maior nível de detalhamento sobre sua compreensão jurídica do que propõe e objetiva o referido PL. Larissa Cayres iniciou sua fala agradecendo ao Comitê pelo convite e parabenizando o comitê por colocar o tema em pauta face à sua relevância. Informou que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos tomou conhecimento do PL n° 4546/2021 em 30/11/2021, durante sua 50ª Reunião Ordinária, quando o representante do Ministério de

Desenvolvimento Regional informou aos membros que naqueles dias iria ser protocolado o projeto de lei, o que imediatamente provocou uma reação no Conselho pela forma intempestiva que foi anunciado sem qualquer apresentação prévia. O PL n° 4546/2021, de autoria do poder executivo, foi apresentado a Câmara dos Deputados em 17/12/2021, estava tramitando apensado (em conjunto com outros projetos de lei de natureza semelhante) a outros PL, mas a última atualização era que havia sido solicitado desapensação do PL n° 4546, em análise pela mesa diretora. Esclareceu que, caso desapensado, o PL poderia tramitar de forma isolada, mais rapidamente. Sobre o PL propriamente dito, Larissa discorreu que o projeto constituído em 6 capítulos propõe: instituição de uma Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei n° 9.984, de 17 de julho de 2000. O capítulo I que trata das disposições preliminares já traz novidades como o conceito de serviço hídrico que seria o serviço prestado pela infraestrutura hídrica. O capítulo II que trata da Política de Infraestrutura Hídrica com seus princípios, diretrizes e instrumentos, que num primeiro momento aparenta ter uma boa finalidade, mas que percebe-se um certo sombreamento com outras políticas, o que a fazia questionar sobre a real necessidade de uma Política de Infraestrutura Hídrica. No capítulo III, que trata da prestação e exploração dos serviços hídricos, Larissa aponta a centralização no estado como ente regulador do serviço hídrico, mediante recolhimento de novas taxas pelo serviço, em lógica oposta à PNRH que é a gestão descentralizada. O capítulo IV trata da regulação da prestação e da exploração dos serviços hídricos em que um prestador dos serviços hídricos privados poderá exigir o pagamento de remuneração pelos usuários decorrente do benefício proporcionado pela infraestrutura hídrica de sua propriedade. Larissa Cayres chama a atenção, entretanto, para o capítulo final que traz as disposições finais e transitórias que propõe alterações profundas na PNRH como por exemplo com a criação de um novo instrumento denominado "cessão onerosa", que tem sido considerado uma proposta de inauguração de um mercado de águas no Brasil, onde o detentor de uma outorga de uso da água, bem público cedido pelo Estado, caso não utilize toda a vazão outorgada poderia comercializar essa vazão excedente. Outra alteração polêmica proposta é a submissão dos Planos de Bacia a aprovação final do CONERH, e ainda, a instituição de cobrança pelo uso da água pelo CONERH em bacias que não possuem Comitê instituido. Larissa enfatiza que por conta da falta de clareza dos impactos dessas alterações na gestão dos recursos hídricos, nas relações comerciais considerando a água como uma moeda a ser cada vez mais escassa, na capacidade organizacional dos entes que o PL atribui responsabilidade, dentre inúmeras outras questões sem respostas, o PL n° 4546 tem sido rechaçado pela maioria dos comitês (se não sua totalidade). Larissa finalizou sua fala estimulando a plenária a buscar conhecer melhoro o conteúdo do PL, ingressando em debates para formar opinião própria sobre a validade do seu teor, mas enfatizou a importância de que o projeto seja melhor discutido pela sociedade antes de seguir para votação no congresso. Finaliza sua fala, Larissa passou a palavra para a Presidente Josilene que abriu para discussões pela plenária. Os membros (Josilene, Jonatas, Leia Lobo, Ricardo Jucá, Edite, Nilton Barros) manifestaram suas opiniões resumidas a seguir: unanimidade no descontentamento da forma que o PL n° 4546/2021 foi elaborado sem participação; o projeto traz confusão da aplicação das demais políticas (recursos hídricos, segurança hídrica, saneamento); o potencial de acirramento de desigualdades sociais com um mercado de águas; a "pressa" da tramitação levava a questionar as intenções por trás do PL n° 4546; a insegurança jurídica sobre a cessão onerosa; a necessidade do comitê se aprofundar no debate e se posicionar. Após encerramento do tempo das discussões, a Presidente agradeceu a Larissa Cayres pela contribuição e disponibilidade, e destacou para os membros que aquele era um debate inicial para nivelamento das informações e instigar a reflexão, articulação e acompanhamento do PL n° 4546 na busca de defender o bem comum e a Lei n° 9433/97. IV. Encaminhamentos, conclusão dos trabalhos e encerramento: foi proposto a elaboração de uma moção de repúdio ao PL n° 4546/2021 e criação de um Grupo de Trabalho para elaboração da moção e acompanhamento dos desdobramentos do PL n° 4546 e a plenária deliberou favoravelmente pela maioria dos votos (1 abstenção e o restante favorável). Foi decidido pela plenária que o GT seria composto por 6 pessoas (membros ou indicados por membros). Os membros Jonatas Meira, Ricardo Jucá, Ana Carolina, Lourenço e o convidado (representante da Prefeitura de Poções), Salomão,

manifestaram interesse em compor o GT. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pela diretoria e validada pelos demais membros.

Caetité, 03 de maio de 2022

Josilene da Silva Rocha	**Fabiana Carneiro**	**Ricardo Jucá Chagas**
Presidente CBHRC	**Vice-Presidente CBHRC**	**Secretário CBHRC**